PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 550, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a correção dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Timóteo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º. A contar de 1º de abril de 2025 os subsídios dos Agentes Políticos do Legislativo Municipal ficam corrigidos em 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento) referentes às perdas entre os anos 2020 a 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025

Adriano Alvarenga
Presidente

Marcus Fernandes
1º Vice-Presidente

Dr. Lair Bueno
2º Vice-Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária

Fred Gualberto
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A matéria que ora apresentamos ao Egrégio Plenário para apreciação pelos Nobres Pares visa tão somente recompor as perdas dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo entre anos 2020 e 2023.

Já amplamente analisado pelo TCE, que a recomposição de perdas inflacionárias é direito constitucional.

Assim, esperamos contar com o apoio de todos na aprovação da matéria

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025

Adriano Alvarenga
Presidente

Marcus Fernandes
1º Vice-Presidente

Dr. Lair Bueno
2º Vice-Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária

Fred Gualberto
2º Secretário